



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2011

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR JOÃO LUIZ
DOS SANTOS FREIRE.**

O Vereador *Sebastião Raimundo*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor JOÃO LUIZ DOS SANTOS FREIRE.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 1º de abril de 2011; 57º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

SEBASTIÃO RAIMUNDO
Vereador

p0241\vav



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor João Luiz dos Santos Freire.

O mencionado senhor é natural do Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, tendo como registro de nascimento a data de 02 de junho de 1975. É filho de João Manoel Freire e Agripina dos Santos Freire. É casado e tem dois filhos.

Médico, conhecedor e freqüentador do Município de Nova Venécia, exerce suas atividades na área de medicina ortopédica, pelo sistema único de saúde, atendendo também a pacientes e moradores deste Município.

Atuando na área de ortopedia realiza atendimentos e cirurgias pelo sistema único de saúde pública, com dedicação, carinho e amor pelos habitantes de Nova Venécia, prestando os serviços em prol da qualidade de vida e saúde da população.

Sendo assim, pelos relevantes serviços que já prestou e vem prestando à comunidade veneciana, nada mais justo do que lhe conceder essa honraria.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 1º de abril de 2011; 57º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

SEBASTIÃO RAIMUNDO

Vereador

p0241\rvav